

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 2016

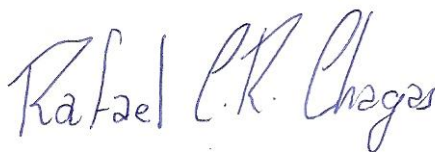
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- A solicitação da líder do Grupo de Atuação Docente Ginecologia e Obstetrícia, professora Isabela Iside Gagliardo Soares, datado de 14 de abril de 2016;

**RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU:**

Art 1º - Aprovar a reposição da vaga para o curso de medicina, em função do pedido de exoneração do docente Emir Miguel Júnior da área de Ginecologia e Obstetrícia, mediante abertura de concurso para a mesma área.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Rafael César Russo Chagas
Presidente da Câmara de Graduação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO